



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 16

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Março de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

**OBJETO:** Ref. a Contratação de especializada para elaboração do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, bem como implementar suas medidas, **Análise ergonômica** dos locais de trabalho da Prefeitura, **o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**, bem como instituir o **SESMT** e a **CIPA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**LOCAL E DATA:** 26 de Março de 2020, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 09 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 346.433,33**.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a Lei nº 2295/2018 e DECRETO nº 039/2019 para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.**

**LOCAL E DATA:** a partir de 02 de Abril de 2020, ficando o credenciamento aberto aos interessados todas as quintas-feiras subsequentemente, sempre das 13:30h as 17h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL INEXIGIBILIDADE, N.º. 006/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 10/03/2020.

Valor estimado/máximo: R\$ 168.000,00.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

Kelly Silva Bonifácio  
Presidente da CPL

## ERRATA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2020 TOMADA DE PREÇO 001/2020

Favor desconsiderar o Aviso do Edital de Tomada de Preço 001/2020 Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 04 - Nº 15, em 05 de Março de 2020.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira/Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2020

**OBJETO:** Constitui objeto desta Carta Convite a contratação de empresa especializada para reforma da Creche Municipal Santa Mônica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**LOCAL E DATA:** 19 de Março de 2020, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL CARTA CONVITE N.º. 002/2020**, disponível no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 09 de Março de 2020.

Obs: Os interessados **deverão obrigatoriamente** certificar o interesse em participar do certame no prazo máximo de até 24 horas da abertura do referido, preenchendo e carimbando o **recibo** constante no **Anexo XII** do presente edital e **entregando** no Setor de Licitações da Prefeitura de Cordeiro, sob pena de, não o fazendo, incorrer em desclassificação do certame. **VALOR ESTIMADO/MÁXIMO:** R\$ 211.470,85.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

**OBJETO:** Ref. a Contratação de especializada para elaboração do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, bem como implementar suas medidas, **Análise ergonômica** dos locais de trabalho da Prefeitura, **o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**, bem como instituir o **SESMT** e a **CIPA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**LOCAL E DATA:** 26 de Março de 2020, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim  
Secretário de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

**EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 09 de Março de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 346.433,33**.

Cordeiro, 06 de Março de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME

**CONTRATO N.º 021/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.426/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

**PRAZO:** O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1030100932.170

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Kelly Cristian Ribeiro Graeff de Queiroz, Mat.: 40000777
- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816.

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro



***Cidade Exposição***